

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a aplicação do reajuste salarial estabelecido na Resolução da AMBASP nº 11 de 2022.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

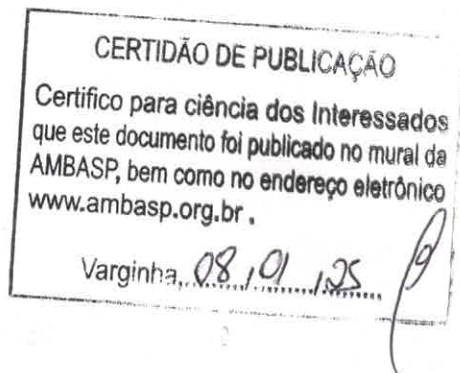
Art. 1º. Fica autorizada a correção de 7,50% (sete inteiros e cinquenta por cento) sobre a remuneração dos funcionários da AMBASP a partir da competência de janeiro de 2025, conforme estabelecido pelo índice oficial de reajuste do salário mínimo nacional.

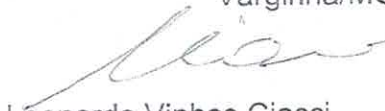
Art. 2º. O índice de que trata o art. 1º será aplicado sobre o salário base de todos os funcionários da AMBASP, ressalvado àqueles que possuem remuneração de um salário mínimo, que terão a remuneração de R\$1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Varginha/MG, 02 de janeiro de 2025




Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da AMBASP